



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE PINHAIS - VARA CÍVEL E ANEXOS

Alice Beatriz Silva Portugal - Escrivã
Rua Vinte e Dois de Abril, nº 199, Estância Pinhais - Cep: 83.323-240
www.assejepar.com.br



**TERMO DE COMPROMISSO DE
ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Aos 8 de maio de 2007, nesta Cidade de Pinhais - Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito desta Comarca – Dr. **Iríneu Stein Júnior**, e comigo Escrevente Juramentada no final assinado, compareceu o Dr. **Gilmar Longo da Rocha**, brasileiro, casado, administrador, com R.G. sob nº 102.305.078-2, com escritório profissional localizado na Rua da Glória, nº 314, conj. 63 – centro cívico, Curitiba-PR, para prestar o compromisso legal de Administrador Judicial da empresa requerida, nos autos de FALÊNCIA n.º 1658/2004, proposta por J.T.S. ÍNDICE FOMENTO MERCANTIL LTDA, sem dolo nem malícia, atendendo também as intimações pelo Diário da Justiça, sujeitando-se às penas impostas por lei. Pelo MM. Juiz foi feita a nomeação. Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Priscila Lisane Lopes de Oliveira - Escrevente Juramentada, que o digitei, conferi e subscrevi.

Iríneu Stein Júnior
Juiz de Direito

Gilmar Longo da Rocha
Administrador Judicial

